



Processo (de Pagamento de Contratos) nº 9900174371/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/fddc0a3f-262c-4ea6-bcf3-f0b489d9f365>

Tipo	Processo (de Pagamento de Contratos)
Número	9900174371/2025
Assunto	Solicitar autorização para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente aos serviços prestados por empresa contratada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores, abrangendo as seguintes áreas: Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas no período de 16/04/2025 a 15/05/2025.
Interessados	
Aberto em	11/07/2025
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

Contrato nº 10/2018
Processo nº 040/000638/2018
Pregão nº 23/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,
E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA
S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº **1247563-0**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Srª. **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED] empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO** nº 10/2018 extinto em 01/08/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/04/2025 a 15/05/2025, no valor total de R\$ 721.093,92 (setecentos e vinte e um mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900174371/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 10/2018, é de valor total de R\$ 721.093,92 (setecentos e vinte e um mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 16/04/2025 a 15/05/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6104
Elemento de Despesas: 33.90.39
Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através da Nota de empenho nº003065/2025 no valor de R\$ 721.093,92 (setecentos e vinte e um mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 16/04/2025 a 15/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 16/04/2025 a 15/05/2025 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, de 29 de outubro 2025.

DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:642121
57772

Assinado de forma digital
por DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:6421215772
Dados: 2025.10.30
16:33:00 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

**ALLAN
CARVALHO DOS
SANTOS**

Assinado de forma digital por
ALLAN CARVALHO DOS
SANTOS
Dados: 2025.10.30 14:46:10
-03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

**KASSIA DE
SOUSA RAMOS
MACHADO:133
92393703**

Assinado de forma digital por KASSIA DE
SOUSA RAMOS MACHADO:13392393703
Dados: 2025.10.30 14:46:10 -03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

Art. 2º Ficam, portanto, sem efeito todas as designações, convocações e demais atos decorrentes do referido procedimento, devendo ser desconsideradas eventuais propostas encaminhadas.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas junto à Subsecretaria de Sustentabilidade, pelo e-mail institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORT. Nº 033/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900045212/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria, para realização de estudo do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão do Terminal Rodoviário de Niterói (Teroni);

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos – Matrícula: 181310-16.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 71/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/05/2025 a 15/06/2025. **VERBA:** Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6104. **Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$765.238,80 (setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. NOTA DE EMPENHO: 003066 DATA DE EMPENHO: 27/10/2025. Processo 9900174381/2025.**

EXTRATO Nº 72/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/04/2025 a 15/05/2025. **VERBA:** Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6104. **Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 721.093,92 (setecentos e vinte e um mil e noventa e três reais e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. NOTA DE EMPENHO: 003065 DATA DE EMPENHO: 27/10/2025. Processo 9900174371/2025.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 849/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/11/2025, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor THIAGO DOS SANTOS MOTTA CARVALHO do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 1437.949 referente ao processo nº. 9900228122/2025 de 03/11/2025.

Portaria FMS/FGA nº 850/2025- Considerando a Lei Municipal nº 3.683, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do Município de Niterói;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.510, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da Gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art.3º da Lei Municipal nº 3.683/2022 e Art.4º, do Decreto Municipal nº 14.510/2022;

RESOLVE:

Art.1º Tornar público à relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSUS Beneficiária	CPF da Beneficiária	CPF Resp. Beneficiária
9900225887/2025	UBS Barreto	700509986670055	*** 595.197.**	
9900225887/2025	UBSCAS	700506322881256	*** 592.523.**	
9900225887/2025	UBSCAS	704108023787450	*** 817.717.**	*** 236.737.**
9900225887/2025	UBSCAS	700406162682650	*** 373.317.**	
9900225887/2025	UBSCAS	703004820064370	*** 400.687.**	
9900225887/2025	UBSGTM	898005810779125	*** 182.427.**	
9900225887/2025	UBSGTM	704102105852471	*** 885.327.**	
9900225887/2025	UBS de Itaipu	708507380153175	*** 598.467.**	
9900225887/2025	UBS de Itaipu	701406600487339	*** 087.667.**	
9900225887/2025	UBS de Itaipu	701403619567130	*** 614.787.**	
9900225887/2025	UBS de Itaipu	707703605605910	*** 728.707.**	
9900225887/2025	UBSLB	705603412943614	*** 427.017.**	
9900225887/2025	UBSLB	700005303584008	*** 061.087.**	
9900225887/2025	UBSLB	700605979549462	*** 565.387.**	
9900225887/2025	UBSLB	705207442086970	*** 557.747.**	
9900225887/2025	UBSLB	708003895500526	*** 248.607.**	
9900225887/2025	UBSLB	707408065930971	*** 190.787.**	
9900225887/2025	UBSLB	702304101198215	*** 902.127.**	
9900225887/2025	UBSSA	703203658698192	*** 707.607.**	
9900225887/2025	UBS S. Bárbara	700507384180155	*** 265.197.**	
9900225887/2025	UBS S. Bárbara	701000834275395	*** 032.547.**	
9900225887/2025	UBS S. Bárbara	707100866511920	*** 489.717.**	
9900225887/2025	UBS S. Bárbara	705600491973810	*** 082.237.**	
9900225887/2025	UBS S. Bárbara	704207242205889	*** 914.107.**	
9900225887/2025	UBS S. Bárbara	898004671012563	*** 577.277.**	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 851/2025

Considerando a Lei Municipal nº 3.683, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do Município de Niterói;